ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador **FERNANDO RUSKOWSKI LOPES**, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 309

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENCAMINHAMENTO À CÂMARA DE VEREADORES, DE PROJETO DE LEI CEDENDO PARA A SOREI, MEDIANTE CONTRATO DE COMODATO, PRÉDIO PÚBLICO.

CONSIDERANDO que a SOCIEDADE DE REITEGRAÇÃO DA 3ª IDADE - **SOREI**, ainda não possui uma sede própria para realização de suas reuniões, encontros etc...

CONSIDERANDO a falta de recursos para que esta Sociedade possa construir sua sede;

CONSIDERANDO que, atualmente, a referida Sociedade está ocupando um prédio público localizado na Av. Leandro de Almeida onde funcionava o Piazito;

CONSIDERANDO que não há nenhum ato legalizando o uso daquele prédio,

INDICA ao Executivo Municipal que encaminhe à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei cedendo à SOREI, mediante contrato de comodato, o prédio público localizado na Av. Leandro de Almeida onde funcionava o Piazito, por tempo indeterminado ou até que a referida Entidade possa construir sua sede própria.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

Scanned with CamScanner